

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 24/01/2023.**

No dia 24 de janeiro de 2023, no recinto da Câmara Municipal, situada a Rua Luiza Feltrin Guillén, nº 1684, realizou-se a Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Meridiano, às 12:00 horas, sob a Presidência do Vereador Rui Dias Barbosa, constando estar presentes os Vereadores Alexandre Donizete Lopes, Benedito Franco da Costa, Cleomar Faria Gonçalves, Edivan Cassio Tonelote, Ismael Aparecido Marçal, Lúcio Roberto Binatti, Rui Dias Barbosa e Uelton de Paula Garcia, assim com “quorum” suficiente, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus iniciados os trabalhos da presente sessão. Em seguida o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, assim, sendo lida pelo 1º Secretário, Lúcio Roberto Binatti. Em seguida, o presidente colocou em votação a aprovação da ata anterior, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **Na sequência**, procedeu-se a leitura das matérias recebidas, ao final foi franqueada a palavra, não havendo nenhuma manifestação passou-se a votação e deliberação das matérias inclusas na **ORDEM DO DIA**, sendo elas: Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, que dispõe de concessão de reajuste salarial de 07% (sete por cento) para os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura do Município de Meridiano/SP e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que dispõe de autorização para reajustar em mais de 5% totalizando 25% o sistema de auxílio- alimentação instituído pela Lei complementar nº 153 de 07 de maio de 2019 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que dispõe sobre a revisão na remuneração dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que dispõe sobre alteração da lei Complementar nº 133, de 17 de julho de 2018 e dá Lei nº 062, de 18 de fevereiro de 2011 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 062, de 18 de fevereiro de 2011; Projeto de Lei Complementar nº 006/2023, que dispõe sobre a repristinação dos artigos 42, 43 e 44 da Lei Complementar nº 062/2022, que foram revogados pela lei nº 157, de 05 de junho de 2019. Os Projetos de Leis Complementares nº 001/2023 e nº 002/2023, são de autoria do Chefe do Poder Executivo, os demais são de autoria do Poder Legislativo. Sob os trâmites exigidos pelo regimento interno, todas as matérias foram aprovadas. Não havendo mais manifestações, o Presidente declarou encerrada a presente, determinando que se procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos 1º e 2º Secretários.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 25 de janeiro de 2023.


RUI DIAS BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Meridiano



LÚCIO ROBERTO BINATTI
1º Secretário



CLEOMAR FARIA GONÇALVES
2º Secretário